

**EDITAL Nº. 06/2015**  
**PROCESSO SELETIVO 2016/1**

A Diretoria da Faculdade Lions, mantida pela Fundação Educacional de Goiás, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do MEC, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo de 2016/1.

O Processo Seletivo será realizado nas dependências das unidades da Faculdade Lions **Unidade Sede** Alameda dos Bambus, QD CL1, LT 01 a 07, Pólo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – GO e **Unidade Fama** Rua Armogaste José da Silveira nº 350, Fama, Bernardo Sayão, Goiânia – GO.

**1 – VAGAS**

1.1. Para ingresso no **primeiro** semestre de 2016, são oferecidas **345 (Trezentos e quarenta e cinco)** vagas para os Cursos de Graduação para matrícula na Unidade Sede e **100 (cem)** vagas para cada Curso Sequencial matrícula na Unidade Sede, Unidade Fama.

1.2. Todos os cursos de Graduação funcionarão na **Unidade Sede** situada a Alameda dos Bambus, QD CL1, LT 01 a 07, Pólo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – GO, Fone (062) 3928-5400 e os Cursos Sequenciais de Complementação de Estudos funcionarão na Unidade Sede Alameda dos Bambus, QD CL1, LT 01 a 07, Pólo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – GO e Unidade Fama na Rua Armogaste José da Silveira nº 350, Fama, Bernardo Sayão, Goiânia – GO, Fone (062) 3954-2525.

**1.3. A Faculdade Lions – FacLions reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda seja inferior a 50 alunos.**

1.3.1 Verificada esta hipótese, o candidato inscrito em 1ª ou 2ª opções, nesse caso, poderá alterar sua opção de curso / turno.

1.3.1 Será de 60 (Sessenta) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.

1.3.2 Os cursos, habilitações, turnos de funcionamento e o número de vagas estão demonstrados no Quadro II.

1.3.3 – As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre a FacLions e o Ministério da Educação.

1.3.4 – A Faculdade Lions se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares, em atendimento às novas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo MEC para os cursos de Graduação.



## QUADRO I

Cursos	Turno	Titulação	Vagas – Unidade Sede
Administração	Noturno	Bacharelado	<b>80</b>
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Noturno	Bacharelado	<b>60</b>
Direito	Diurno	Bacharelado	<b>25</b>
Direito	Noturno	Bacharelado	<b>50</b>
Hotelaria	Noturno	Bacharelado	<b>50</b>
Turismo	Noturno	Bacharelado	<b>80</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>345</b>

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ao Processo Seletivo, para acesso aos cursos de Graduação e Sequenciais, no primeiro semestre de 2016, serão feitas nas Unidades da FacLions Sede e Fama ou na internet no do site: [www.fac lions.org](http://www.fac lions.org).

2.1.2 - A taxa para inscrição do processo seletivo 2016/1 será no valor de R\$ **30,00, sem devolução, em hipótese alguma.**

2.1.3 - O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição:

a) De aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

2.2 – Ao se inscrever, o candidato indicará as opções de curso, em ordem crescente (1ª e 2ª opção).

## 3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

### 3.1 – Candidatos que optarem por Processo Seletivo

3.1.1 - Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo para os cursos Sequenciais o exame será uma Redação.

3.1.2 - Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo para os cursos de Administração, Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, Direito e Turismo o exame será constituído de Redação e de uma prova com 15 (quinze) questões, do tipo múltipla escolha, assim distribuídas:



## QUADRO DE NÚMERO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO

### QUADRO II

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura	8	40
Matemática	4	20
Conhecimentos Gerais	3	15
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>75</b>
<b>Redação</b>	<b>Eliminatória</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>175</b>

3.1.5 – O candidato necessitará de lápis e caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**.

3.1.6 – As provas são obrigatórias para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção e terão duração de 2 (duas) horas.

3.1.9 – O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

3.1.10 – O acesso à sala de provas só será permitido até 15 (quinze) minutos após o início das provas.

3.1.11 – As provas do Processo Seletivo / Vestibular serão por meio de agendamento nos seguintes dias:

**Unidade Sede: quarta-feira às 19 horas e sexta-feira às 14 horas e às 19 horas;**

**Unidade Fama: segunda-feira às 14 horas; quarta-feira às 19 horas e sábado às 09 horas.**

**3.1.12 - O candidato deverá assinar o cartão-resposta validando todas as informações nele contidas.**

3.1.13 – A Redação será escrita em folha específica.

3.1.14 – Não será autorizado o uso de calculadoras ou similares.

3.1.15 - Não será permitida a entrada, no prédio em que se realizarão as provas, de candidatos portando comunicadores eletrônicos ou similares como: telefone celular; bip; walk-talk, Pager, etc.

3.1.16 – Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo FacLions poderá, a qualquer momento durante a realização da Seleção, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos e/ou vistoria rigorosa nos candidatos.

3.1.17 – Em hipótese alguma, será permitido revisão ou vistas das provas do Processo Seletivo.



### **3.2 – Candidatos que optarem pela Seleção através do ENEM:**

3.2.1 – Para os candidatos que optarem pela seleção do ENEM, o exame será a avaliação do boletim de desempenho, considerando-se a média 40,0.

## **4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **4.1 – Para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo / Vestibular:**

4.1.1 - O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

4.1.2 – O Processo Seletivo 2016/1 da Faculdade Lions – FacLions tem caráter classificatório, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no conjunto das provas, decidindo-se o empate pela nota obtida em Língua Portuguesa e Literatura, Redação e Matemática, seguindo a ordem descrita.

4.1.3 – Será reprovado no Processo Seletivo FacLions o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 2,0 pontos na Redação e pontuação mínima igual a 1,0 ponto em cada uma das disciplinas.

4.1.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

4.1.6 – Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

## **5 – DOS TURNOS DA FACULDADE LIONS**

### **Cursos de Graduação:**

**Matutino: 07 horas e 40 minutos às 12 horas e 40 minutos**

**Noturno: 17 horas às 22 horas**

**Vespertino: 13 horas as 17 horas**

### **Cursos Sequenciais:**

**Matutino: 07 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos**

**Noturno: 19 horas às 22 horas**

**Sábado: 07 horas e 30 minutos às 18 horas (Cursos Sequenciais)**

Todos os cursos de Graduação da Faculdade Lions, independente do turno de oferta, poderão ter aulas aos sábados, das 07 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos.



## **6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 – A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, até o limite de vagas oferecidas para cada curso, será feita até 3 (três) dias após a realização do Processo Seletivo/Vestibular no mural da FacLions e através dos telefones Unidade Sede: 3928-5400, Unidade Fama: 3954-2525.

## **7 – DA MATRÍCULA**

7.1 – A data para matrícula dos candidatos aprovados em Processo Seletivo/Vestibular, será até 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a matrícula só será realizada mediante a entrega dos documentos e pagamento da 1ª parcela do semestre.

7.2 – Os candidatos classificados para os cursos de Graduação que não efetuarem a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderão direito à vaga.

**7.3 – A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade). Não existe possibilidade de matrícula condicional.**

### **7.3.1 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### **7.3.1.1 Para os Cursos de Graduação**

**TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO**

- 2 – Fotos 3 x 4 recente;
- 2 – Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
- 2 – Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
- 2 – Título de eleitor;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;
- 2 – Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;
- 2 – Certificado ou Diploma do ensino médio;
- 2 – Histórico Escolar do ensino médio;
- 2 – Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);
- 2 – Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 02 fotocópias do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado
- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).



### 7.3.1.2 Para os Cursos Sequenciais

- 2 – Fotos 3 x 4 recente;
- 1 – Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
- 1 – Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
- 1 – Título de eleitor;
- 1 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;
- 1 – Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;
- 1 – Certificado ou Diploma do ensino médio;
- 1 – Histórico Escolar do ensino médio;
- 1 – Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
- 1 – Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado
- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

**7.4 – A Faculdade Lions se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados. Nesse caso, o aluno poderá matricular-se em qualquer outro curso para o qual haja vaga disponível, podendo solicitar, após um semestre, transferência para o curso de origem.**

7.6 - O valor total da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas já cursadas, com aproveitamento deferido pela Coordenação do curso na FacLions, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar a dispensa de frequência, o aluno deverá preencher requerimento próprio na Central de Relacionamento ao Aluno da Faculdade Lions.

**7.8 – No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através de procuração pública.**

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O candidato inscrito será responsável pelas informações dadas na Ficha de Inscrição.

8.2 – A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão pedir trancamento de matrícula somente após a conclusão do primeiro semestre de seu ingresso, salvo os casos previstos em lei.



8.4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, com aval do Diretor Geral da Faculdade Lions.

8.5 – O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.

8.6 - O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre de 2016, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

## 9 - AUTORIZAÇÕES DOS CURSOS

Os cursos e suas respectivas habilitações, com seus devidos atos de autorização e de reconhecimento, estão demonstrados no Quadro III.

### QUADRO III

Curso	Autorização	Reconhecimento
Administração Bacharelado	Portaria MEC Nº 1884, Data de Publicação 24/08/2001	Portaria MEC Nº 993, Data de Publicação 09/05/2006
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Portaria MEC Nº 1578, Data de Publicação 23/06/2003	Portaria SERES Nº 486, Data de Publicação 22/12/2011
Direito - Bacharelado	Portaria MEC Nº 125, Data de Publicação 26/01/2007	Portaria SERES Nº 45, Data de Publicação 23/01/2015
Hotelaria – Bacharelado	Portaria MEC Nº 1577, Data de Publicação 23/06/2003	Portaria MEC Nº 431, Data de Publicação 24/10/2011
Turismo	Portaria MEC Nº 2835 Data da Publicação 13/12/2001	Portaria MEC Nº 993 Data da Publicação 09/05/2006

## 10 – VALIDADE DO EDITAL

10.1 – Este edital é válido até a data 27/02/2016.

10.2 – Este edital entra em vigora na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de setembro de 2015.



Ronaldo Nielson  
Diretor Geral